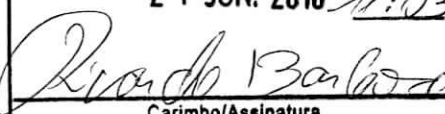




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO PLACAR	
Em 20 / 06 / 2016	
	Kárida Alves de Paula
Assessora Técnica Administrativa	
Decreto nº 074/2015	

PROJETO DE LEI Nº. 30, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 648	
DATA	21 JUN. 2016 HORAS 11:03
	
Carimbo/Assinatura	

Dispões sobre a Criação e Denominação do
Centro de Especialidade Odontológicas -
CEOVC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e atribui denominação para Centro de Especialidade Odontológicas - CEO, localizado na Rua lateral do Setor União V, Lote 03 e 04, Gurupi - Tocantins, assim disposto: **Centro De Especialidade Odontológicas Ordália Vendramini Campos- CEOVC.**

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de junho de 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 30, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereador,**

O Projeto de Lei ora apresentado submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a proposta que Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro De Especialidade Odontológicas – CEO.

A denominação do Centro de Especialidade Odontológicas Ordália Vendramini Campos - **CEOVC**, é uma homenagem a uma pioneira do comércio no ramo de calçados e confecções em Gurupi. É notória a grande contribuição que a homenageada deu ao desenvolvimento do Município, em toda sua existência Dona Ordália Vendramini Campos sempre foi muito discreta, carinhosa, religiosa, sendo um grande exemplo de mulher.

Dona Ordália um ser humano grandioso, rico em potencialidades e cheio de amor ao próximo. Sempre foi como os grandes sábios, teve a paciência necessária e nunca desacreditava daquilo que era capaz de tornar real.

Pessoa religiosa e caritativa sempre buscou ajudar os mais necessitados através de ações junto à igreja, bem como na luta política de seu marido, deixou de lado o comodismo, partiu para a luta, esforçando, auxiliando, a quem estava a sua volta, sendo piedosa e boa jamais deixou seu compromisso com o seu crescimento espiritual.

Ordália Vendramini Campos, natural de Uberaba – MG, nascida em 28/08/1934 Filha de: Calixto Vendramini e Aguida Maria Vendramini Chegou em Gurupi em 1964, Casada com Miguel Campos Nogueira Filhos: Iracema(falecida), Adelmo, Salesia, Marina e Adriana

Ordália Vendramini Campos sempre foi muito conhecida e querida por todos os gurupienses, deixou a sua marca registrada na história da cidade, pelo caráter, trabalho e por acreditar e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Gurupi.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

Poucas vezes nos deparamos com exemplo de pessoa, como Ordália Vendramini Campos, exemplo de mãe de família, empresaria e cidadã preocupada com o desenvolvimento da cidade ela jamais deixar de acolher o próximo e ser solidária com os mais necessitados.

Infelizmente, Ordália Vendramini Campos, faleceu em 30/12/2014 deixando um legado de ações que contribuíram para o crescimento de desenvolvimento de Gurupi, sendo merecida a homenagem ora proposta.

Por conseguinte, Senhoras e Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da presente matéria, com fundamento no exposto, confiante na melhor acolhida na mesma, afim de que seja aprovada e convertida em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wendel Gomides
Presidente da Câmara Municipal
GUTUPI-TO